



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 158/2020**

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Ribeiro Schmidt Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 118 de 18 de novembro de 2010, e Lei Municipal nº 136 de 04 de maio de 2011;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Restituir 1 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme disposto na tabela IV da Lei nº 118/2010, à servidora Lucinea Correa Rodrigues, Lotado na Secretária Municipal de Saúde, a qual se deslocou até Paranaguá-PR no dia 23 de Outubro de 2019, para participar da reunião Técnica de Qualificação da Rede de Saúde Bucal.

**Art. 2º** – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 10 (dez) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de Março de 2020.

---

**Paulo Ribeiro Schmidt Júnior**  
**Secretário de Administração**  
**Decreto nº 199/2019**